

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/ POA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, as Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e a Lei Complementar 277/92, declara para os devidos fins que em reunião ordinária do seu plenário realizada em 01 de outubro de 2020, aprovou:

1º O Parecer **SETEC nº 07/2020** que trata da análise da Programação Anual de Saúde de 2020 (PAS/2020).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2020.



Gilmar Campos
Coordenadora do CMS/POA